

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº181/SEMAGRIC/2024

PORTARIA Nº181/SEMAGRIC/2024, 30 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: **00600-00019835/2024-41**

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: 18(dezoito) diárias inteiras e 5(cinco) meias diárias, ao servidor relacionado abaixo, utilizando o veículo oficial, Mitsubishi L200 Triton Placa: RSY6D06. Com objetivo de acompanhar, supervisionar e assessorar os servidores que estão em plena atividades de recuperação, desobstrução, nivelamento, limpeza, encascalhamento e recuperação de bueiros e pontes das estradas vicinais, utilizadas no transporte escolar, e assim, facilitando também, o escoamento de produtos agrícolas. Desenvolvidos no Distrito de União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho, para os dias 02 a 04, 06 a 11, 13 a 18, 20 a 25, 27 e 28 do mês de maio de 2024. Conforme solicitação constante OFÍCIO Nº 180/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024. Porto Velho, 19 de Abril de 2024

Nome	Cad.	Cargo/Função	Objetivo	Período	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Arnaldo Fortes Alves	1005089	Gerente de Divisão	acompanhar, supervisionar e assessorar os servidores que estão em campo	02 a 04, 06 a 11, 13 a 18, 20 a 25, 27 e 28/05/2024	18 inteiras e 05 meias diárias	RS\$200,00 RS\$ 100,00	RS\$ 4.100,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTÁCIO
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5EC891C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/05/2024. Edição 3719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>